



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº 284/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 065/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 102 / 23

DE, 23 / 10 / 23

Horário: 13 : 23 hrs.


Thais Durigon
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 065/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
MARIA AUGUSTO PASTORELLI	Av. Presidente Kennedy, nº 848, Centro, Urânia/SP.	20/10/2023

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

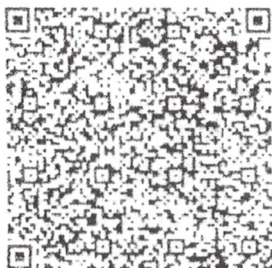
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 23 de outubro de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



Doacao
[assinatura]



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MARIA AUGUSTO PASTORELLI

CPF
338.193.478-36

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 416 0001846-46

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE CATANDUVA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 152002431 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ACCACIO AUGUSTO e CESARIA MARQUES
RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 848, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 13:46 H DIA 20 MÊS 10 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, AV. JOÃO AMADEU, 2049, CENTRO

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA (CID: A41), CAUSAS ANTECEDENTES: PNEUMONIA (CID: J18), INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CID: I50), INSUFICIÊNCIA RENAL (CID: N17)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE ROSICREI DE FATIMA PASTORELLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FABIO MARTINS TEODORO TOLEDO CRM N° 214023

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 416V, n° 000001846, em 20/10/2023. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era viúva de ROQUE PASTORELLI, conforme o livro B-4, folhas 158, termo n° 954 deste Oficial de Registro Civil. A falecida deixa as filhas: ROSINEI PASTORELLI SILVA 58 anos, ROSIMARI PASTORELLI IENSEN 55 anos e ROSICREI DE FATIMA PASTORELLI 57 anos. A falecida não era eleitora. Cartão que recebia Benefícios n° 5280522551168993. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 20 de outubro de 2023

[assinatura]
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS